

ATENÇÃO: ANTES DE PREENCHER A PARTICIPAÇÃO DO SINISTRO VERIFIQUE QUAIS AS COBERTURAS ABRANGIDAS PELO SEU SEGURO.

PARTICIPE POR ESCRITO NO PRAZO MÁXIMO DE 8 DIAS

Após a sua ocorrência participe o sinistro logo que possível.

CERTIFIQUE-SE QUE INCLUI A SEGUINTE INFORMAÇÃO:

- Ramo e Número da apólice;
- Dados do Segurado (nome completo, morada, número de contribuinte, telefone, e-mail);
- Data e hora do sinistro;
- Local do sinistro;
- Descrição pormenorizada do sinistro;
- Causador do sinistro, se diferente do segurado;
- Relação com o lesado (familiar, de trabalho, outra);
- Dados do lesado (nome completo, morada, número de contribuinte, telefone, e-mail);
- Identificação precisa dos danos (objecto danificado e/ou pessoa no caso de danos corporais) e montante provável dos danos;
- Identificação de testemunhas presenciais e/ou autoridades que tenham tomado conta da ocorrência;
- Pessoa a contactar para regularização do sinistro (nome, morada, telefone e e-mail).

COMO PARTICIPAR?

Por correio: Direcção de Sinistros e Prestadores - Acidentes Pessoais - Fidelidade Angola - Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Morro Bento, Luanda.

Por telefone: (+244) 990 049 185 / (+244) 940 719 263

Email: sinistros@fidelidade.co.ao, ou numa **Agência ou Mediador** próximo de si.

COMPROVATIVOS DAS DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES

Conserve todos os comprovativos do pagamento das despesas relativas ao acidente que sofreu. Para o reembolso das mesmas, envie os recibos originais e relatórios clínicos ou boletim de baixa, à Fidelidade, para análise.

EM CASO DE MORTE DA PESSOA SEGURA

Nestas situações deverá anexar os seguintes documentos:

- Auto da ocorrência da autoridade competente;
- Certidão de óbito, com indicação da causa da morte;
- Caso não haja a designação de beneficiários, a certidão de habilitação de herdeiros;
- Relatório de autópsia.

PERGUNTAS FREQUENTES

EM CASO DE ACIDENTE NO ESTRANGEIRO?

Deverá recorrer ao Serviço Nacional de Saúde do país onde se encontra. Conservar os comprovativos originais das despesas médico-hospitalares e anexá-las à participação de sinistro que deverá preencher e enviar à Fidelidade imediatamente após o seu regresso, juntamente com os relatórios clínicos. Estas despesas serão reembolsadas desde que o contrato abranja estas situações.

COMO SE PROCESSA O PAGAMENTO DAS DESPESAS?

As despesas de cuidados médico-hospitalares relativas a um acidente que tenha sofrido serão reembolsadas, sempre que o contrato inclua tal cobertura, através da apresentação dos comprovativos de pagamento originais e relatórios clínicos.